



Instituído pela Lei Municipal N.º 4.900 de 2018

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra, convoca os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária do CMDH, a ser realizada, no dia 22 de Abril de 2025, de 14hs, às 17hs, na modalidade presencial, na nova sala dos conselhos, localizada no prédio da SEDIR/SEPPOM no endereço: Rua Getúlio Vargas, s/n, Praça Doutor Pedro Feu Rosa, Centro, Serra/ES.

Informes

- Justificativa de ausências conselheiras (o);

Pauta:

- I. Apresentação dos Novos Conselheiros(as) e Boas Vindas;
- II. Aprovação da Minuta de Alteração da Lei nº.4.900/2018;
- III. Aprovação do Calendário/2025 de Reuniões Ordinárias e das formas de modalidades presencial, online ou híbrida.
- IV. Composição das Comissões;

Caso a(o) conselheira(o) não possa participar, justificar a ausência através do e-mail: conselhodhserra4900@gmail.com

Atenciosamente, _____

LILIAN MOTA
PEREIRA:0394066
5703

Assinado de forma digital por
LILIAN MOTA
PEREIRA:03940665703
Dados: 2025.04.14 14:50:05
-03'00'

Lilian Mota Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos

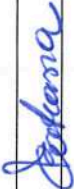
CMDH - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DA GESTÃO 2024-2027 - DATA: 22/04/2025 - LOCAL: SALA DOS CONSELHOS - PRÉDIO SEDIR-SERRA/ES

REPRESENTAÇÃO		NOMES	TELEFONES	ASSINATURA
SEDIR	TITULAR	LILIAN MOTA PEREIRA		
	SUPLENTE	HOZANA AZEVEDO ROCHA		
SEDES	TITULAR	ANDERSON NETO PIMENTEL		
	SUPLENTE	WALMIRIA RODRIGUES DA SILVA		
SEDU	TITULAR	JULIANA MELO RODRIGUES LUCAS		
	SUPLENTE	LEIDIA LIMA DE SOUZA DA SILVA		
SESA	TITULAR	ALBERTINA BIBIANA SILVA		
	SUPLENTE	SINTIA DIAS PORTUGAL	995067542	S. B. Gomes
SEMAS	TITULAR	GLAUCINEIA PENHA DOS SANTOS		
	SUPLENTE	ANGELICA SABINO TORAS DE L. FIGUEIREDO	992997779	D. Duarte
SETER	TITULAR	JULLIETHE VITORINA FREITAS NASCIMENTO	99629-6913	F. V. F. Nascimento
	SUPLENTE	ESTER DE PAULA MATIAS MODESTO		
SETUR	TITULAR	SEBASTIÃO CNACIO PEREIRA JUNIOR	24 99577-6466	S. L.
	SUPLENTE	BRENIO PEREIRA BARBOSA		
SEPPOM	TITULAR	JUSSARA ABREU SILVA	(27) 99299-5079	P. S. S. S.
	SUPLENTE	JANETY MARA FERREIRA MARTINS		
CG	TITULAR	ELCIMARA RANGEL LOUREIRO ALICIO		
	SUPLENTE	NUBIA SOPRANI LACERDA DE MACEDO		
SEMMA	TITULAR	FABRICIO BORGES PEREIRA		
	SUPLENTE	GILSON TEIXEIRA LEITE		
SEHAB	TITULAR	BRUNA DE OLIVEIRA HERZOG		
	SUPLENTE	FABIO PAULINO RIBEIRO DA SILVA		
POLICIA MILITAR DO ES	TITULAR - 6ºBPM	CAP.FLAVIO QUELUCCI VALE		
	SUPL. - 14ª CIA IND	MAJOR CARLOS AUGUSTO OGIONI		
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA	TITULAR	RAPHAELA MORAES		
	SUPLENTE	ANTONIO CARLOS APRILIO		

PODER PÚBLICO

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DA GESTÃO 2024-2027 - DATA: 22/04/2025 - LOCAL: SALA DOS CONSELHOS - PRÉDIO SEDIR-SERRA/ES

SEGMENTOS		NOMES		TELEFONES	ASSINATURA
MOVIMENTOS SOCIAL	ASSOC. IGREJA METODISTA 4 REGIÃO	TITULAR	JOSÉ TARCISIO RIBEIRO PINTO	99793 4849	
		SUPLENTE	CLEUSA DE FÁTIMA ALVES PINTO		
	OAB-ES 17ª Subseção Serra	TITULAR	ALESSANDRA COTRIN CORREA		
		SUPLENTE	LAYLA DOS SANTOS FREITAS		
	COLETIVO MÃES EFICIENTES SOMOS NÓS	TITULAR	LUCIA MARA DOS SANTOS MARTINS		
		SUPLENTE	CATIANA SILVA EDUARDO	99904-1029	
	SINERGIA	TITULAR	FELIPE SOUZA DE MIRANDA		
		SUPLENTE	SILVIO MATEUS TOSCANO		
	SOCIEDADE DE ESTUDOS CHICO XAVIER	TITULAR	ADELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	992937663	
		SUPLENTE	KEILLE CRISTINA TRINDADE		
SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES E	FÓRUM LGBTI Serra	TITULAR	LUÍS FELIPE DUTRA AVELAR		
		SUPLENTE	MADÊ SOARES TAVARES DE OLIVEIRA		
	FESCOTMA	TITULAR	MARCOS ROBERTO ALVES CORREA	99789 8343	
		SUPLENTE	NELIA APARECIDA LEITE		



CMDH – CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DA GESTÃO 2024-2027 - DATA: 22/04/2025 - LOCAL: SALA DOS CONSELHOS - PRÉDIO SEDIR-SERRA/ES

REPRESENTAÇÃO	NOME	TELEFONES	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			



ATA Nº 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2024-2027

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DA SERRA - ES.

Aos dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14hs na SEDIR, Serra/ES, reuniram-se os (as) conselheiros: Lilian Mota Pereira (SEDIR), Sintia Dias Portugal (SESA), Angélica Sabino Toras de L. Figueiredo (SEMAS), Julliethe Vitorina Freitas Nascimento (SETER), Sebastião Câncio Pereira Junior (SETUR), Jussara Abreu Silva (SEPPOM), José Tarcísio Ribeiro Pinto (ASSOC. IGREJA METODISTA 4ª REGIÃO), Catiana Silva Eduardo (COLETIVO MÃES EFICIENTES SOMOS NÓS), Adelson Pereira do Nascimento (SOCIEDADE DE ESTUDOS CHICO XAVIER) e Marcos Roberto Alves Correa (FESCPOTMA). A Presidente iniciou os trabalhos perguntando a Secretaria Executiva se havia quorum para iniciar e foi informada que havia 06 (seis) representantes do Poder Público e 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil. Nesse sentido foi iniciado a reunião às 14h45 respeitando o que disciplina o regimento interno. Posto isto, foi iniciado o primeiro ponto de pauta. I - Apresentação e boas vindas dos novos conselheiros oportunizando um momento de apresentação e interação. Em ato contínuo foi posto o II- Aprovação da Minuta de Alteração da Lei nº 4.900/2018. A presente alteração foi discutida na mesa diretora e trazida para o pleno do conselho para debate. A Secretária Executiva iniciou com a leitura da minuta com os conselheiros e após debates, ajustes e observações necessárias foram deliberadas as seguintes alterações da Lei nº 4900/18: **“onde lê-se” art. 1º § 1º** Constituem direitos humanos, sob a proteção do CMDH, os direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos, econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais, previstos na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Espírito Santo, na Lei Orgânica do Município da Serra ou nos tratados e atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil. **Passará a “ lêr-se” art. 1º § 1º** Constituem direitos humanos, sob a proteção do CMDH, os direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos, econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais, previstos na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Espírito Santo, na Lei Orgânica do Município da Serra e nos tratados e atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil. No **art. 3º inciso III, onde lêr-se** - propor medidas necessárias à prevenção e reparação das condutas e situações contrárias aos

direitos humanos, previstas nas constituições, tratados, convenções e atos nacionais e internacionais, ratificadas pelo Brasil e apurar as respectivas responsabilidades. **Passará a lêr-se 3º inciso III** - propor medidas necessárias à prevenção e reparação das condutas e situações contrárias aos direitos humanos, previstas nas constituições, tratados, convenções e atos nacionais e internacionais, ratificadas pelo Brasil e apurar as respectivas responsabilidades, dentro do âmbito municipal. No **art. 4º, parágrafo único onde lêr-se** “Os pedidos de informações ou providências do Conselho deverão ser respondidos pelas autoridades municipais, no prazo de 15 dias, sob pena de práticas e sanções previstas na legislação ordinária”. **Passará a lêr-se art. 4º, Parágrafo único.** “Os pedidos de informações ou providências do Conselho deverão ser respondidos pelas autoridades municipais, no prazo de 30 dias, sob pena de práticas e sanções previstas na legislação ordinária”. No **art. 5ª caput onde lê -se.** “ O Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH será composto por 26 membros titulares, sendo 13 representantes do Poder Público e 13 representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, conforme abaixo:” passará a **lêr-se “Art. 5º. caput** “ O Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH será composto por 22 (vinte e dois) membros titulares, sendo 11(once) representantes do Poder Público e 11 (once) representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, conforme abaixo:” Ainda no mesmo codex **onde lê-se Art. 5º, inciso I** “PODER PÚBLICO: a) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, b) Secretaria Municipal de Defesa Social, c) Secretaria Municipal de Educação, d) Secretaria Municipal de Saúde, e) Secretaria Municipal de Assistência Social, f) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, g) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, h) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, i) Coordenadoria de Governo, j) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, k) Secretaria Municipal de Habitação. **Passará a lêr-se art. 5º inciso I** “PODER PÚBLICO: a) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; b) Secretaria Municipal de Educação; c) Secretaria Municipal de Saúde; d) Secretaria Municipal de Assistência Social; e) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda; f) Secretaria Municipal de Turismo, Cultura; g) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres; h) Coordenadoria de Governo; i) Secretaria Municipal de Meio Ambiente; j) Secretaria Municipal de Habitação; k) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; **onde lê-se art. 5º, alínea L) POLÍCIA MILITAR** - l) representante titular do 6º Batalhão da Polícia Militar e um representante suplente da 14ª Cia Independente da Polícia Militar do Espírito Santo, localizada em Feu Rosa. Nesse ponto, foi discutido sobre a permanência ou não da referida representação, pois, o Conselho entende que existem pautas que conflitam com a referida representação. Após debates foi decidido pela retirada da POLÍCIA MILITAR da qualidade de representação, podendo participar na qualidade de convidados. No que tange ao **art. 5º, alínea M) PODER LEGISLATIVO - m) 01**

representante indicado pela Câmara Municipal da Serra. Sobre essa representação o Conselho pontuou que nunca houve de fato uma representatividade, nesse sentido, de forma unânime foi deliberado pela retirada PODER LEGISLATIVO - m) 01 representante indicado pela Câmara Municipal da Serra do presente conselho, podendo participar na qualidade de convidado. No que tange ao **art. 5º inciso II - SOCIEDADE CIVIL** - 13 representantes titulares de entidades da Sociedade Civil que tenham a finalidade de defender e promover os direitos humanos com atuação no Município.” **Passará a lêr-se art. 5º inciso II - SOCIEDADE CIVIL II - SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL** a) Entidade de Representação da Igreja Católica; b) Entidade de Representação da Igreja Protestante; c) Entidades de Representação dos Povos Tradicionais de Matriz Africana; d) Entidade de Representação de Maternidade Atípica; e) Entidade de Representação Medidas Sócias Educativas; f) Entidades de Representação de Sociedade Espírita; g) Entidade de Representação da OAB - SERRA; h) Entidades de Representação de Trabalhadores com afinidade com os Direitos Humanos; i) Entidades de Representação LGBTI+; j) Entidades de Representação Pessoa com Deficiência; k) Entidade de Representação de Políticas Públicas de Promoção e Enfrentamento Igualdade Racial da População Negra. No que tange ao **do art. 5º, §2º onde lêr-se** “Cada uma das instituições/entidades representadas neste Conselho, tanto do Poder Público, quanto da Sociedade Civil, deverá ainda indicar um suplente para cada uma das representações titulares”, **passará lêr-se do art. 5º, §2º** “Cada uma das instituições/entidades representadas neste Conselho da Sociedade Civil, poderá ter sua suplência preenchida pela/instituição com menor votação, seguindo a ordem decrescente de votos do pleito, ou em caso de inexistência de entidade/instituição, poderá ser preenchida pela própria entidade para que não haja vacância de representação. **Parágrafo único.** As entidades/instituições que estão descrita no parágrafo anterior, deverá apresentar relatório de (01) um ano de atividade comprovada, bem como, não poderá estar respondendo a processo de violação de Direitos Humanos, com decisão transitado e julgado.” O **art. 5º, §3º onde lêr-se** “ Demais órgãos governamentais e entidades não governamentais de defesa dos direitos humanos, não representadas no quadro efetivo do Conselho, poderão indicar representantes para acompanhar discussões, deliberações, atos e diligências do Conselho.” **Passará ler-se art. 5º, §3** “Demais órgãos governamentais e entidades não governamentais de defesa dos direitos humanos, não representadas no quadro efetivo do Conselho, poderão indicar representantes para acompanhar discussões, deliberações, atos e diligências do Conselho, com direito a voz e sem direito a voto.” O **art. 7º, caput, onde lêr-se** “ O Plenário é o órgão supremo de decisões, formado por todos os conselheiros, com direito a voz e voto e reunirá mensalmente, com pauta previamente definida, da seguinte forma:”, **Passará a lêr-se art. 7º, caput** “ Demais órgãos governamentais e entidades não governamentais de defesa dos direitos humanos, não

representadas no quadro efetivo do Conselho, poderão indicar representantes para acompanhar discussões, deliberações, atos e diligências do Conselho, com direito a voz e sem direito a voto. “ Finalizados as alterações foi deliberado que os ajustes incluídos na minuta de Alteração da Lei nº 4900/2018 deverá ser apresentada na próxima reunião ordinária 20/05/2025. Em ato contínuo foi deliberado sobre a pauta III- Aprovação do Calendário/2025 de Reuniões Ordinárias e das formas de modalidade presencial, online ou híbrida, após ouvir os conselheiros foi definido que as reuniões poderão ser realizadas nas três modalidades, com informação prévia na convocatória. Na oportunidade foi definido novo horário das reuniões que serão das 13h30 às 16h30. Em ato contínuo passamos para a última pauta IV - Composição das Comissões, a Presidente pontuou sobre a importância da participação das comissões permanentes e temporárias, no entanto, frisou a necessidade de formar as comissões permanentes. O Conselho passou a discutir quais comissões deveriam ser permanentes em virtude da relevância e após debates concluíram pela seguintes comissões permanentes, com no mínimo 03 membros e no máximo 05 membros a saber: 1 - Comissão Financeira e Orçamentária, 2 - Comissão de Denúncias e Violação de Direitos Humanos, 3 - Comissão de Capacitação, Formação e Educação Continuada, 4- Comissão de Captação de Recursos e 5- Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal e Política. Oportunamente Juliethe manifestou interesse em compor a Comissão Financeira e Orçamentária, Tarcísio manifestou interesse em compor Comissão de Denúncias e Violação de Direitos Humanos; Adelson, Angélica e Jussara manifestaram interesse em compor a Comissão de Capacitação, Formação e Educação Continuada, Sebastião manifestou interesse em compor a Comissão de Captação de Recursos e Hozana demonstrou afinidade com a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal e Política. A Presidente pontuou que pensando em todos os conselheiros compor as comissões, optou por definir a composição dos membros na próxima reunião ordinária designada para o dia 20/05/2025 conforme calendário aprovado. Não havendo mais nada a declarar, a reunião foi encerrada às 17:30hs e lavrada por mim, Josila Maria Nunes Rodrigues Oliveira - Secretária Executiva da SEDIR/SEPPOM - Serra/ES, 22 de Abril de 2025.

LILIAN MOTA

PEREIRA:03940665703

Lilian Mota Pereira

Assinado de forma digital por
LILIAN MOTA
PEREIRA:03940665703
Dados: 2025.05.28 11:18:15 -03'00'

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra

Josila Maria Nunes Rodrigues Oliveira

Secretária Executiva



Instituído pela Lei Municipal N.º 4.900 de 2018

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra, convoca os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária do CMDH, a ser realizada, no dia 20 de Maio de 2025, de 13h30, às 16h30, na modalidade presencial, na nova sala dos conselhos, localizada no prédio da SEDIR/SEPPOM no endereço: Rua Getúlio Vargas, s/n, Praça Doutor Pedro Feu Rosa, Centro, Serra/ES.

Informes

- Justificativa de ausências conselheiras (o);
- Aprovação da Ata 22/04/2025;

Pauta:

I. Emendas Parlamentares;

II. Apresentação da Minuta de Lei nº 4.900/2018 alterada na Reunião Ordinária realizada dia 22/04/2025 indicando as respectivas Alterações;

III. Apresentação e Formação da Composição das Comissões.

Caso a(o) conselheira(o) não possa participar, justificar a ausência através do e-mail: conselhodhserra4900@gmail.com

Atenciosamente,

LILIAN MOTA
PEREIRA:03940665
703

Assinado de forma digital por
LILIAN MOTA
PEREIRA:03940665703
Dados: 2025.05.19 12:58:54
-03'00'

Lilian Mota Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos



ATA Nº 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2024-2027

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DA SERRA - ES.

Aos dia vinte de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30s, reuniram-se os conselheiros(as) na modalidade online: Lilian Mota Pereira e Hozana Azevedo Rocha (SEDIR), Sintia Dias Portugal (SESA), Angélica Sabino Toras de L. Figueiredo (SEMAS), Sebastião Câncio Pereira Junior (SETUR), Jussara Abreu Silva (SEPPOM), Fabricio Borges Pereira (SEMMA), Raphaella Moraes (CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA), José Tarcísio Ribeiro Pinto (ASSOC. IGREJA METODISTA 4ª REGIÃO), Catiana Silva Eduardo (COLETIVO MÃES EFICIENTES SOMOS NÓS). A Presidente iniciou os trabalhos verificando o quorum para iniciar a reunião, sendo que havia 7 (sete) representantes do Poder Público e 02 (três) representantes da Sociedade Civil e 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal. Nesse sentido foi iniciado a reunião às 13h45 respeitando o que disciplina o regimento interno. Posto isto, foi iniciado apresentando as Justificativa de ausências dos conselheiras(o), ocasião onde a Secretária Executiva informou as justificativas apresentadas pelo e-mail e whatsapp. Em seguida, a Presidente deu início ao primeiro ponto de pauta solicitando que a Secretária Executiva procedesse com a leitura da Ata da reunião realizada dia 22/04/2025, que teve como pauta principal a Minuta de Alteração da Lei nº 4.900/2018 e após a leitura foi aprovada por unanimidade a referida ata. Passando para a pauta do dia, iniciou os pontos a seguir: I. Emendas Parlamentares; II. Apresentação da Minuta de Lei nº 4.900/2018 alterada na Reunião Ordinária realizada dia 22/04/2025 indicando as respectivas Alterações; III. Apresentação e Formação da Composição das Comissões. Nessa oportunidade, a Vereadora Raphaela Moraes entrou pelo link na reunião online, ocasião onde se apresentou e fez algumas considerações. Oportunamente a Presidente informou que estamos como ponto de pauta a leitura da Alteração de Lei nº 4.900/2018, enfatizando que um dos pontos foi a retirada do Poder Legislativo - Câmara Municipal por ausência efetiva de representatividade. Nesse sentido, o Conselho concedeu momento de fala para a Vereadora apresentar defesa pela manutenção da Câmara Municipal, antes de deliberarmos aprovação da alteração da Lei 4900/2018 tópico por tópico. Oportunamente a Vereadora Raphaela Moraes iniciou a fala

agradecendo a oportunidade, pontuando que não havia sido nomeada para o presente Conselho, enfatizando que participa ativamente do Conselho Bem Estar Animal, demonstrando muito entusiasmo com a presente indicação ao Conselho. A Vereadora compreende as colocações dos Conselheiros no que tange a ausência efetiva de participação da Câmara, mas afirma que atua como muito compromisso em todas as questões que é demanda e entende que nesse momento político que o Legislativo Municipal está vivenciado entende que seria relevante ter um representante do Poder Legislativo ativamente no Conselho, enfatizando ainda que está presidindo a Comissão de Direitos Humanos da Câmara, que tem afinidade com este Conselho. Oportunamente informou que sofreu violação de direitos humanos na última sessão e esclareceu que já adotou as providências. Por fim, pontuou que confia na Democracia e que irá respeitar a decisão do Conselho, informando que irá se abster desse tópico da votação e se colocando à disposição do presente conselho. Em ato contínuo a Secretária Executiva a pedido da Presidente iniciou compartilhando uma planilha indicando as alterações com antes e depois da Lei nº 4900/2018, procedendo a leitura e em seguida colocando em votação aprovação ou rejeição da referida alteração tópico por tópico, da seguinte forma: Iniciando “onde lê-se” Art. 1º § 1º Constituem direitos humanos, sob a proteção do CMDH, os direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos, econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais, previstos na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Espírito Santo, na Lei Orgânica do Município da Serra ou nos tratados e atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil. Passará a “lêr-se” art. 1º § 1º Constituem direitos humanos, sob a proteção do CMDH, os direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos, econômicos, políticos, sociais, culturais e ambientais, previstos na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Espírito Santo, na Lei Orgânica do Município da Serra e nos tratados e atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil. Feito a leitura a Secretária colocou em pauta de votação, sendo aprovado por unanimidade *por 10 (dez) votos a favor*. No art. 3º inciso III, “onde lêr-se” - propor medidas necessárias à prevenção e reparação das condutas e situações contrárias aos direitos humanos, previstas nas constituições, tratados, convenções e atos nacionais e internacionais, ratificadas pelo Brasil e apurar as respectivas responsabilidades. Passará a “lêr-se” 3º inciso III - propor medidas necessárias à prevenção e reparação das condutas e situações contrárias aos direitos humanos, previstas nas constituições, tratados, convenções e atos nacionais e internacionais, ratificadas pelo Brasil e apurar as respectivas responsabilidades, dentro do âmbito municipal. *Feito a leitura a Secretária colocou em pauta de votação, sendo aprovado por unanimidade por 10 (dez) votos a favor*. No art. 4º, parágrafo único “onde lê-se” “Os pedidos de informações ou providências do Conselho deverão ser respondidos pelas autoridades municipais, no prazo de 15 dias, sob pena de práticas e

sanções previstas na legislação ordinária”. Passará a “lêr-se” o art. 4º, Parágrafo único. ”Os pedidos de informações ou providências do Conselho deverão ser respondidos pelas autoridades municipais, no prazo de 30 dias, sob pena de práticas e sanções previstas na legislação ordinária”. *Feito a leitura a Secretária colocou em pauta de votação, sendo aprovado por unanimidade por 10 (dez) votos a favor.* No art. 5ª caput “onde lê -se.” “ O Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH será composto por 26 membros titulares, sendo 13 representantes do Poder Público e 13 representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, conforme abaixo:” passará a “lêr-se” Art. 5º. caput “ O Conselho Municipal de Direitos Humanos - CMDH será composto por 24 (vinte e dois) membros titulares, sendo 12(onze) representantes do Poder Público e 12 (doze) representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, conforme abaixo:” Ainda no mesmo codex “onde lê-se” Art. 5º, inciso I “PODER PÚBLICO: a) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, b) Secretaria Municipal de Defesa Social, c) Secretaria Municipal de Educação, d) Secretaria Municipal de Saúde, e) Secretaria Municipal de Assistência Social, f) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, g) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, h) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, i) Coordenadoria de Governo, j) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, k) Secretaria Municipal de Habitação. Passará a “lê-se” art. 5º inciso I “PODER PÚBLICO: a) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; b) Secretaria Municipal de Educação; c) Secretaria Municipal de Saúde; d) Secretaria Municipal de Assistência Social; e) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda; f) Secretaria Municipal de Turismo, Cultura; g) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres; h) Coordenadoria de Governo; i) Secretaria Municipal de Meio Ambiente; j) Secretaria Municipal de Habitação; k) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Após debates foi posto *em pauta de votação, sendo aprovada a alteração por unanimidade por 10 (dez) votos a favor.* No que tange a exclusão do PODER LEGISLATIVO como membro deste Conselho - I) 01 (um) representante indicado pela Câmara Municipal da Serra. *Feito a leitura e posto em pauta de votação, sendo rejeitado a alteração para excluir o PODER LEGISLATIVO como membro deste Conselho, por 08 (oito) votos a contra e 02 (duas) abstenções, mantendo o Poder Legislativo - representante da Câmara Municipal.* No que tange ao item onde “lê-se” art. 5º, alínea L) POLÍCIA MILITAR - I) representante titular do 6º Batalhão da Polícia Militar e um representante suplente da 14ª Cia Independente da Polícia Militar do Espírito Santo, localizada em Feu Rosa. Nesse ponto, foi discutido sobre a permanência ou não da referida representação, pois, o Conselho entende que existem pautas que conflitam com a referida representação. Após debates foi posto *em pauta de votação, sendo aprovada a alteração por unanimidade por 10 (dez) votos a favor.* No que tange ao art. 5º inciso II onde “lêr-se”- SOCIEDADE CIVIL - 13 representantes titulares de entidades da Sociedade Civil que tenham

a finalidade de defender e promover os direitos humanos com atuação no Município.” Passará a “lêr-se” art. 5º inciso II - SOCIEDADE CIVIL II - SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL a) Entidade de Representação da Igreja Católica; b) Entidade de Representação da Igreja Protestante; c) Entidades de Representação dos Povos Tradicionais de Matriz Africana; d) Entidade de Representação de Maternidade Atípica; e) Entidade de Representação Medidas Sócias Educativas; f) Entidades de Representação de Sociedade Espírita; g) Entidade de Representação do Sistema de Justiça, como representantes do Defensoria Pública, OAB, Ministério Público, Poder Judiciário para fomentar a articulação e a efetividade das políticas públicas; h) Organização de Promoção de Direitos Humanos, como coletivos e entidades de Representação de Trabalhadores com afinidade com os Direitos Humanos; i) Entidades de Representação LGBTQI+; j) Entidades de Representação Pessoa com Deficiência; k) Entidade de Representação de Políticas Públicas de Promoção e Enfrentamento Igualdade Racial da População Negra; l) Entidade de Representação de Imigrantes e Refugiados. Nessa oportunidade a Conselheira Catiana requereu momento de fala que foi concedido pelo Conselho e apresentou as seguintes considerações sobre sua discordância com relação a criação dessa nova cadeira do conselho a saber: d) Entidade de Representação de Maternidade Atípica, por entender que presente pauta encontra-se contemplada pela alínea j) Entidades de Representação Pessoa com Deficiência. Destacando que o Coletivos Mães Eficientes Somos Nós é um coletivo de mães que lutam pelos direitos dos seus filhos com deficiência. Nesse sentido, requer que conste em ata que sua discordância com essa nova inclusão, uma vez que entende que já estaria contemplada, bem como, não concorda com a possibilidade de ter sua suplência preenchida pela entidades/instituições com menor votação. Após debates foi posto *em pauta de votação, sendo aprovado pela votação de 09 (nove) votos a favor e (01) voto contra*. No que tange ao do art. 5º, §2º onde “lêr-se” “Cada uma das instituições/entidades representadas neste Conselho, tanto do Poder Público, quanto da Sociedade Civil, deverá ainda indicar um suplente para cada uma das representações titulares”, passará lêr-se do art. 5º, §2º “Cada uma das instituições/entidades representadas neste Conselho da Sociedade Civil, poderá ter sua suplência preenchida pela/instituição com menor votação, seguindo a ordem decrescente de votos do pleito, ou em caso de inexistência de entidade/instituição, poderá ser preenchida pela própria entidade para que não haja vacância de representação. Parágrafo único. As entidades/instituições que estão descritas no parágrafo anterior, deverá apresentar relatório de (01) um ano de atividade comprovada, bem como, não poderá estar respondendo a processo de violação de Direitos Humanos, com decisão transitado e julgado.” Após debates foi posto *em pauta de votação, sendo aprovado por 09 (nove) votos a favor e 01 (um) voto contra*. O art. 5º, §3º onde lêr-se “ Demais órgãos governamentais e entidades não governamentais de

defesa dos direitos humanos, não representadas no quadro efetivo do Conselho, poderão indicar representantes para acompanhar discussões, deliberações, atos e diligências do Conselho.” Passará ler-se art. 5º, §3 “Demais órgãos governamentais e entidades não governamentais de defesa dos direitos humanos, não representadas no quadro efetivo do Conselho, poderão indicar representantes para acompanhar discussões, deliberações, atos e diligências do Conselho, com direito a voz e sem direito a voto.” Após debates foi posto *em pauta de votação, sendo aprovado por unanimidade por 10 (dez) votos a favor*. O art. 7º, caput, onde lê-se “O Plenário é o órgão supremo de decisões, formado por todos os conselheiros, com direito a voz e voto e reunirá mensalmente, com pauta previamente definida, da seguinte forma:”, Passará a lê-se art. 7º, caput “Demais órgãos governamentais e entidades não governamentais de defesa dos direitos humanos, não representadas no quadro efetivo do Conselho, poderão indicar representantes para acompanhar discussões, deliberações, atos e diligências do Conselho, com direito a voz e sem direito a voto. Após debates foi posto *em pauta de votação, sendo aprovado por unanimidade por 10 (dez) votos a favor*. Finalizadas as alterações o Conselho passou a discutir a composição das comissões, a saber: Comissão Financeira e Orçamentária : Julliethe Vitorina Freitas Nascimento, Comissão de Denúncias e Violação de Direitos Humanos: José Tarcísio Ribeiro Pinto, Raphaela Moraes e Sintia Dias Portugal, Comissão de Capacitação, Formação e Educação Continuada : Adelson Pereira do Nascimento, Angélica Sabino Toras de L. Figueiredo e Jussara Abreu Silva, Comissão de Captação de Recursos: Sebastião Câncio Pereira Junior, Hozana Azevedo Rocha Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal e Política: Hozana Azevedo Rocha, Sintia Dias Portugal. O ponto de pauta sobre as emendas parlamentares ficou definido para ser discutido em outra oportunidade. Não havendo mais nada a declarar, a reunião foi encerrada às 16:30hs e lavrada por mim, Josila Maria Nunes Rodrigues Oliveira - Secretária Executiva da SEDIR/SEPPOM - Serra/ES, 20 de Maio de 2025.

LILIAN MOTA

PEREIRA:03940665703

Assinado de forma digital por LILIAN
MOTA PEREIRA:03940665703
Dados: 2025.06.25 15:08:53 -03'00'

Lilian Mota Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra

Josila Maria Nunes Rodrigues Oliveira

Secretária Executiva





Instituído pela Lei Municipal N.º 4.900 de 2018

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra, convoca os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária do CMDH, a ser realizada, no dia 24 de Junho de 2025, de 13h30, às 16h30, na modalidade híbrido (presencial e virtual) sendo a presencial na sala dos conselhos, localizada no prédio da SEDIR/SEPPOM no endereço: Rua Getúlio Vargas, s/n, Praça Doutor Pedro Feu Rosa, Centro, Serra/ES.

Informes

- Justificativa de ausências conselheiras (o);

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada dia 20/05/2025;
 - Apresentação do que foi deliberado na última reunião.
2. Leitura da Minuta de Alteração da Lei nº 4.900/2018 ;
 - Conforme aprovado na última plenária.
 - Apresentação da nova representatividade da sociedade civil, promovendo a equiparação entre poder público e sociedade civil na composição do Conselho.
 - Manutenção da representação da Câmara Municipal.
3. Leitura e apreciação do Regimento Interno
 - Proposição de alterações e atualizações necessárias.
4. Apresentação do formato das comissões temáticas
 - Estrutura e composição de cada comissão.
 - Indicação dos(as) conselheiros(as) integrantes.
 - Definição das datas das próximas reuniões das comissões.
 - Apresentação de pautas e agendas de trabalho das comissões.

Informes gerais

- Comunicados e encaminhamentos diversos.

Caso a(o) conselheira(o) não possa participar, justificar a ausência através do e-mail: conselhodhserra4900@gmail.com

Atenciosamente,

Lilian Mota Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos

LILIAN MOTA

PEREIRA:039406

65703

Assinado de forma digital
por LILIAN MOTA
PEREIRA:03940665703
Dados: 2025.06.23 11:24:43
-03'00'



ATA Nº 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2024-2027 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DA SERRA - ES.

Aos dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30s, reuniram-se os conselheiros(as) na modalidade online: Lilian Mota Pereira e Hozana Azevedo Rocha (SEDIR), Angélica Sabino Toras de L. Figueiredo (SEMAS), Sebastião Câncio Pereira Junior (SETUR), Jussara Abreu Silva (SEPPOM), Juliana Melo Rodrigues Lucas e Leidia Lima de Souza da Silva (SEDU) Raphaella Moraes (CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA), José Tarcísio Ribeiro Pinto (ASSOC. IGREJA METODISTA 4ª REGIÃO), Catiana Silva Eduardo (COLETIVO MÃES EFICIENTES SOMOS NÓS). A Presidente iniciou os trabalhos verificando o quorum para iniciar a reunião, sendo que havia 7 (sete) representantes do Poder Público e 02 (dois) representantes da Sociedade Civil e 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal. Nesse sentido foi iniciado a reunião às 13h45 respeitando o que disciplina o regimento interno. Posto isto, foi iniciado apresentando as Justificativa de ausências dos conselheiros(o), ocasião onde a Secretária Executiva informou as justificativas apresentadas pelo e-mail e whatsapp. Em seguida, a Presidente deu início ao primeiro ponto de pauta procedendo a Leitura da Ata de Reunião realizada dia 20/05/2025 enfatizando nas deliberações que foi realizada na plenária anterior ocasião onde foi aprovado a alteração da Lei nº 4.900/2018. Em ato contínuo a Secretária Executiva procedeu com a leitura da minuta de alteração da Lei nº 4.900/2018. Após a leitura, foi apresentada algumas considerações por parte da Catiana Silva Eduardo (COLETIVO MÃES EFICIENTES SOMOS NÓS) Nessa oportunidade a Conselheira Catiana requereu momento de fala que foi concedido pelo Conselho e apresentou as seguintes considerações sobre sua discordância com relação a criação dessa nova cadeira do conselho a saber: d) Entidade de Representação de Maternidade Atípica, por entender que presente pauta encontra-se contemplada pela alínea j) Entidades de Representação Pessoa com Deficiência. Destacando que o Coletivos Mães Eficientes Somos Nós é um coletivo de mães que lutam pelos direitos dos seus filhos com deficiência. Nesse sentido, requer que conste em ata que sua discordância com essa nova inclusão, uma vez que entende que já estaria contemplada, bem como, não concorda com a possibilidade de ter sua suplência preenchida pela entidades/instituições com menor votação que solicitou que constasse em ata. A ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Após as considerações a Presidente solicitou que a Secretária Executiva procedesse com fizesse constar na referida data 20/05/2025 as considerações da Conselheira. No segundo ponto de pauta, foi realizada a leitura da Minuta de Alteração da Lei Municipal nº 4.900/2018, conforme aprovado na plenária do dia 22/05/2025.

A proposta apresentada busca promover a equiparação entre o número de representantes da sociedade civil e do poder público na composição do Conselho, garantindo maior paridade. Durante as discussões, a Presidente destacou que diante da crescente demanda relacionada à violação de direitos dessa população no município, seria necessário criar uma Comissão Permanente de Imigrantes e Refugiados. A conselheira Raphaela Moraes destacou sua preocupação com a situação dos venezuelanos, ter acompanhamento de perto das condições de moradia e principalmente das implicações dos contratos de trabalho. Diante da real necessidade de assegurar a Dignidade e os Direitos Humanos a Presidente do CMDH reconheceu a urgência da pauta e propôs a imediata criação da referida Comissão Permanente de Imigrantes e Refugiados, que foi acolhida pelo plenário. Na ocasião, a conselheira Raphaela Moraes se colocou à disposição para integrar a comissão, seguida pelas conselheiras Raphaela Moraes (CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA), Jussara Abreu Silva (SEDIR) e Juliana Melo Rodrigues Lucas (SEDU). No que tange ponto de pauta, que trataria da leitura e apreciação do Regimento Interno, a Presidente sugeriu que esse tema fosse retirado de pauta para ser apreciado primeiro pela Mesa Diretora e posteriormente apresentado na plenária. No tema seguinte passou a definir a composição das comissões, ocasião onde os(a) conselheiros indicaram qual comissão gostaria de compor, passando a ter as seguinte indicações: 1 Comissão Financeira e Orçamentária· Julliethe Vitorina Freitas Nascimento. 2 Comissão de Denúncias e Violação de Direitos Humanos· José Tarcísio Ribeiro Pinto · Raphaela Moraes · Sintia Dias Portugal, Albertina Bibiana Silva, 3 Comissão de Capacitação, Formação e Educação Continuada· Adelson Pereira do Nascimento, Angélica Sabino Toras de L. Figueiredo, Jussara Abreu Silva. 4 Comissão de Captação de Recursos· Sebastião Câncio Pereira Junior, Hozana Azevedo Rocha, Leidia Lima de Souza da Silva. 5 Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal e da Política de Direitos Humanos· Hozana Azevedo Rocha, · Sintia Dias Portugal. 6 Comissão de Acompanhamento de Imigrantes e Refugiados· Raphaela Moraes, · Jussara Abreu Silva, · JULIANA MELO RODRIGUES LUCAS. Não havendo mais nada a declarar, a reunião foi encerrada às 16:30hs e lavrada por mim, Josila Maria Nunes Rodrigues Oliveira - Secretária Executiva da SEDIR/SEPPOM - Serra/ES, 24 de Junho de 2025.

LILIAN MOTA
PEREIRA:039406
65703
Lilian Mota Pereira

Assinado de forma digital
por LILIAN MOTA
PEREIRA:03940665703
Dados: 2025.07.21 16:04:08
-03'00'

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra

Josila Maria Nunes Rodrigues Oliveira

Secretária Executiva





ATA Nº 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2024-2027

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DA SERRA - ES.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, na Sala dos Conselhos do prédio da SEDIR/SEPPOM, localizada na Rua Getúlio Vargas, s/n, Praça Dr. Pedro Feu Rosa, Centro, Serra/ES, reuniram na modalidade híbrida/online os seguintes conselheiros(as): do Poder Público: (SEDIR) Lilian Mota Pereira; (SETER) Juliette Vitorina F. Nascimento; (SESA) Albertina Bibiana Silva; (SEMMA) Fabrício Borges Pereira; (SEDU) Leide Alima de Souza Silva; (SETUR) Brenio Pereira Barbosa; (SEDES) Anderson Pimentel; (SEMAS) Angélica Lucena Figueiredo; (CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA) Raphaella Moraes, da Sociedade Civil: (ASSOC. IGREJA METODISTA 4ª REGIÃO) José Tarcísio Ribeiro Pinto; (COLETIVO MÃES EFICIENTES SOMOS NÓS) Catiana Silva Eduardo. Verificado o quórum a Presidente declarou aberta a reunião às 13h50 com 8 (oito) representantes do Poder Público e 02 (dois) representantes da Sociedade Civil. Na sequência, passou-se à apreciação da ata da reunião anterior, realizada no dia 24 de junho de 2025, previamente encaminhada por e-mail aos membros. Após leitura e discussão, a ata foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo foi apresentado às Justificativa de ausências dos conselheiras(os) da (SEPPOM) JUSSARA ABREU SILVA informou que está auxiliando na Organização da 6ª Conferência Municipal da Mulher, (SEDIR) HOZANA AZEVEDO ROCHA informou que estava participando de reunião para alinhamento sobre o Serra + Cidadã e lideranças comunitárias, (CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA) Raphaella Moraes e (COLETIVO MÃES EFICIENTES SOMOS NÓS) Lucia Mara dos Santos Martins informaram que estavam participando da Conferência Municipal da Saúde. Dando continuidade à pauta, a secretária executiva apresentou os decretos nacional e estadual que convocam, respectivamente, a 13ª Conferência Nacional e a 4ª Conferência Estadual de Direitos Humanos, contextualizando a necessidade da realização da 2ª Conferência Municipal de Direitos Humanos da Serra, cuja primeira edição ocorreu em 2016. A presidente reforçou a importância do evento, especialmente diante do intervalo provocado pela pandemia, e ressaltou o prazo máximo para realização da 2ª conferência municipal: 17 de setembro de 2025. Nessa oportunidade os Conselheiros (SEDES) Anderson Pimentel (SEMAS) Angélica Lucena Figueiredo solicitaram a Secretária Executiva que fossem encaminhados esses documentos para o e-mail dos conselheiros. A Secretária informou que estaria encaminhando juntamente da referida ata para todos os conselheiros(as). Em seguida, foi apresentada a proposta de composição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência, conforme deliberado em reunião extraordinária da mesa diretora, realizada no dia 11 de julho de 2025. A

comissão será composta pelos membros da mesa diretora, (04) quatro membros do CMDH, (02) dois representantes do Poder Público, (02) dois da Sociedade Civil, (01) uma pessoa com notório saber em Direitos Humanos, (01) um representante do Conselho Estadual de Direitos Humanos, (01) um representante do Conselho Municipal da Mulher Serrana, (01) um representante da Política de Igualdade Racial da Serra e (01) um representante do Conselho Municipal de Juventude. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Foram então abertas as indicações para a composição da Comissão de Organização, nessa oportunidade foi posto em disponibilidade para que os representantes do Poder Público manifestassem indicações e aceitaram para composição, nessa oportunidade a conselheiras da (SEDU) Leide Lima de Souza Silva e (SEMAS) Angélica Lucena Figueiredo. Quanto à representação da sociedade civil, a conselheira Catiana Silva Eduardo foi convidada pela presidente para participar, no entanto, manifestou sua abstenção. Diante da ausência de manifestações adicionais do representante da Sociedade Civil, a Presidente sugeriu que a Secretaria Executiva publicasse no grupo do Conselho a composição da comissão e solicitasse a indicação de dois representantes da Sociedade Civil para preenchimento das respectivas vagas, pedindo a apreciação do Conselho. Nesse momento a Secretaria Executiva conduziu a votação da referida sugestão que foi aprovada por 11(onze) votos favoráveis e (01) uma abstenção. Nessa oportunidade, a presidente solicitou a palavra e pontuou sua preocupação com o esvaziamento da representação da Sociedade Civil no CMDH, enfatizando o compromisso da conselheira Catiana do (COLETIVO MÃES EFICIENTES SOMOS NÓS) e José Tarcísio Ribeiro Pinto (ASSOC. IGREJA METODISTA 4ª REGIÃO) que tem mantido presença efetiva em todas as reuniões, enquanto outras entidades representativas têm se ausentado de forma recorrente. Diante desse atual quadro, a Presidente apresentou proposta sugerindo que o Conselho encaminhe ofício notificando às entidades da Sociedade Civil e do Poder Público que possuem assento neste Conselho, informando sobre a ausência recorrente dos(as) conselheiros(as) atualmente indicados(as), o que tem comprometido o pleno funcionamento e a efetiva representatividade no âmbito do CMDH. Considerando a importância da participação ativa dos(as) conselheiros(as) nas deliberações e ações deste colegiado, solicita-se às referidas entidades a substituição dos(as) representantes atuais e a indicação de novos(as) conselheiros(as), com disponibilidade para o exercício das funções de forma comprometida. Ressalta-se ainda que, visando garantir a renovação e o fortalecimento do Conselho, não será permitida a recondução dos(as) conselheiros(as) atualmente designados(as) no presente exercício. Tal medida visa assegurar o bom andamento dos trabalhos, fortalecer a representatividade da sociedade civil e garantir que as decisões do CMDH reflitam, de fato, a participação plural e democrática conforme prevista em seu no art.11 e art. 12 do Regimento Interno. A Secretaria Executiva apresentou a proposta ao Conselho deliberação e após alguns debates. Foi posto em votação, sendo aprovado o envio de notificação a todas as entidades, tanto da Sociedade Civil quanto do Poder Público informando sobre a ausência recorrente dos(as) conselheiros(as) atualmente indicados(as), o que tem comprometido o pleno funcionamento e a efetiva representatividade no âmbito do CMDH, tendo sido aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Em seguida, foi posto em votação a segunda proposta para constar na referida notificação expressamente a proibição da recondução dos

mesmos conselheiros(as) com ausências recorrentes dos(as) conselheiros(as) tendo sido aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Em ato contínuo a Presidente deliberou que a Secretaria Executiva irá elaborar notificações e as submeterá à análise da Mesa Diretora, a qual verificará quais entidades se encontram com ausências recorrentes, para solicitar a referida substituição e indicação dos novos conselheiros(as). Seguindo a pauta, foi informado pela presidente que a mesa diretora convocou uma reunião extraordinária para o dia 11 de julho, a fim de tratar da organização da 2ª Conferência Municipal. Nessa ocasião, foram analisados os decretos de convocação e os eixos temáticos, chegando-se à sugestão de realização de duas Pré-Conferências nos dias 26 e 28 de agosto (das 14h às 17h), e da 2ª Conferência Municipal no dia 13 de setembro (sábado), das 8h às 17h. Contudo, a Presidente considerou mais apropriado que essa definição de datas e cronograma seja fique sobre a competência da comissão organizadora. Assim, sugeriu a retirada desse ponto da pauta da plenária. A proposta foi colocada em votação e aprovada por 11 votos favoráveis e uma abstenção. Nos informes finais, a Secretaria Executiva comunicou que a alteração da Lei Municipal nº 4.900/2018 que foi aprovada em duas plenárias (abril e maio) será encaminhada para análise da Procuradoria Geral do Município e posteriormente enviada à Câmara Municipal para deliberação. A Presidente informou ainda que, enquanto não houver publicação da alteração da lei, não há possibilidade de modificar o Regimento Interno do CMDH, pois o mesmo deverá ser adequado somente após a aprovação da nova redação legal, pois está subordinado à referida Lei. A Mesa Diretora se comprometeu a fazer uma análise criteriosa do regimento e apresentar propostas de atualização em momento oportuno. Ainda nos informes, a Secretaria Executiva convidou os conselheiros a participarem da 6ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, a ser realizada no dia 23 de julho, das 8h às 17h, no Centro Municipal da Juventude – CMJ, em Jardim Carapina. A Presidente informou que em comemoração ao Julho das Pretas será realizado 3ª Marcha Nacional das Pretas sediada no Município da Serra e será realizada no dia 25 de julho, às 16h, na Avenida Central de Laranjeiras e terá um encontro no dia 26 no Centro de Vivência de Laranjeiras e convidou todos os conselheiros(as). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h01. Eu, Josila Nunes, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente do CMDH.

LILIAN MOTA

PEREIRA:03940665703

Assinado de forma digital por
LILIAN MOTA PEREIRA:03940665703
Dados: 2025.08.25 10:34:39 -03'00'

Lilian Mota Pereira

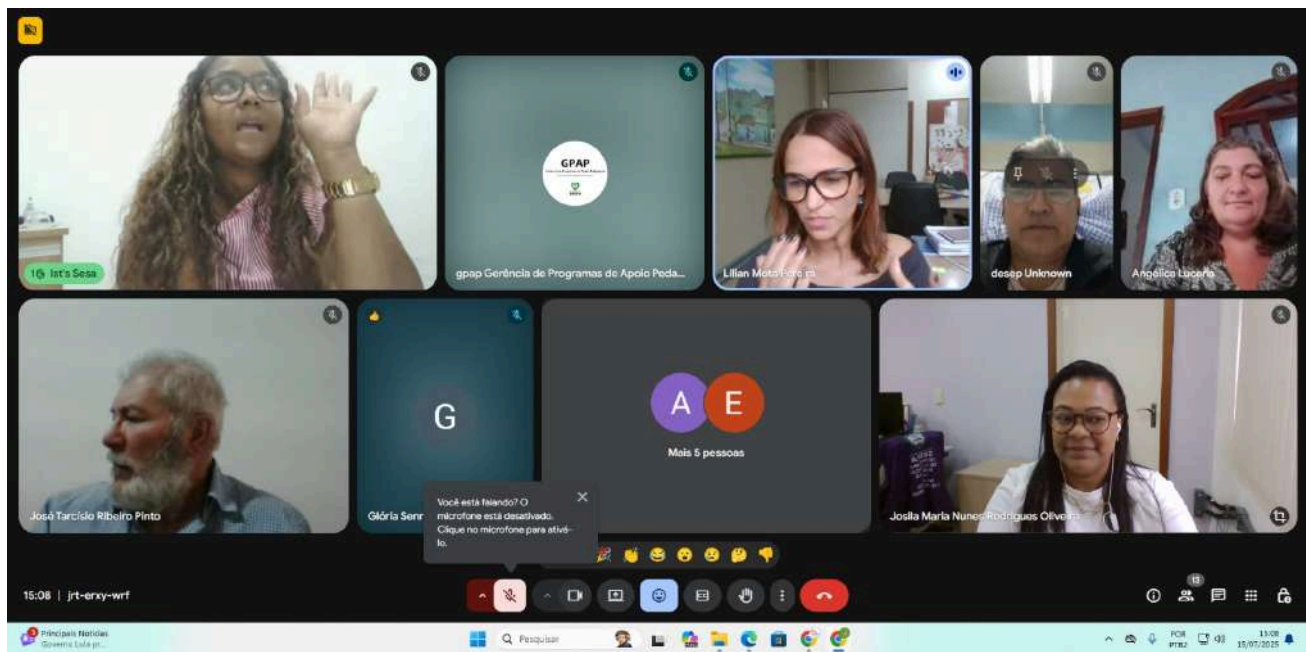
Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra

Josila Maria Nunes Rodrigues Oliveira

Secretária Executiva



Documento assinado digitalmente
JOSILA MARIA NUNES RODRIGUES OLIVEIRA
Data: 25/08/2025 10:58:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





ATA Nº _ REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2024-2027

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DA SERRA - ES.

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, reuniram-se os conselheiros(as) na modalidade online: Lilian Mota Pereira e Hozana Azevedo Rocha (SEDIR), Angélica Sabino Toras de L. Figueiredo (SEMAS), Sebastião Câncio Pereira Junior (SETUR), Juliana Melo Rodrigues Lucas e Leidia Lima de Souza da Silva (SEDU), Anderson Neto Pimentel (SEDES), Fabricio Borges Pereira (SEMMA), Raphaella Moraes (CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA), José Tarcísio Ribeiro Pinto (ASSOC. IGREJA METODISTA 4ª REGIÃO), Catiana Silva Eduardo (COLETIVO MÃES EFICIENTES SOMOS NÓS). Adelson Pereira do Nascimento (SOCIEDADE DE ESTUDOS CHICO XAVIER), A Presidente iniciou os trabalhos verificando o quorum para iniciar a reunião, tendo quatorze presentes, sendo que havia 7 (sete) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil e 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal. Nesse sentido foi iniciado a reunião às 13h45 respeitando o que disciplina o regimento interno. Posto isto, foi iniciado apresentando as Justificativa de ausências dos conselheiras(o), ocasião onde a Secretária Executiva informou as justificativas apresentadas pela vereadora Rafaela Moraes, que informou atraso em razão de compromisso na Prefeitura, o representante da SEMA, devido a agenda específica, e a conselheira Lúcia, representante do coletivo “Mães Deficientes Somos Nós”, que se encontrava em curso e Jussara Abreu Silva (SEPPOM). A reunião foi aberta pela presidente, que propôs o início imediato em respeito aos conselheiros que chegaram no horário previamente estabelecido. Em seguida, foi apresentada a ata da reunião anterior, ocorrida em quinze de julho de dois mil e vinte e cinco, a qual havia sido previamente encaminhada por e-mail, não havendo manifestações contrárias. Submetida à votação, foi aprovada por maioria, incluindo o voto verbal do conselheiro Adelson Nascimento, que participou no momento de forma auditiva por estar em trânsito. Na sequência, foi apresentada a composição da comissão provisória da 2ª Conferência Municipal de Direitos Humanos, instituída pela Resolução CMDH nº 02/2025, publicada em treze de agosto de dois mil e vinte e cinco, composta por Lilian Mota Pereira (Presidente), José Tarcísio

Ribeiro Pinto (Vice-Presidente), Josila Maria Nes Rodrigues Oliveira (Secretária Executiva), Hozana Azevedo Rocha, Angélica Sabino Toras de L. Figueiredo, Rafaela Maria de Oliveira Moraes Vasque e Leidia Lima de Souza Silva. Prosseguindo, foi realizada a leitura do Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Direitos Humanos, elaborada com base nas portarias da 13ª Conferência Nacional e da 4ª Conferência Estadual de Direitos Humanos. Após discussão e sugestões, o Regimento foi aprovado pela plenária, estabelecendo que a Conferência será realizada em onze de setembro de dois mil e vinte e cinco, das oito às dezessete horas, no Centro Municipal da Juventude, em Jardim Carapina, Serra/ES, tendo como tema central: “Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: Consolidar a Democracia, Resistir aos Retrocessos e Avançar na Garantia de Direitos para Todas as Pessoas”. Foram destacados pontos relevantes como: a garantia de acessibilidade e acolhimento com espaço adequado para crianças e pessoas com deficiência; a obrigatoriedade de prestação de contas detalhada no prazo de trinta dias úteis; as inscrições realizadas via Google Forms e no site da Prefeitura, com duas vagas destinadas por coletivo da sociedade civil e duas por secretaria do poder público; o credenciamento no dia do evento; a participação de delegados com direito a voz e voto, convidados e personalidades com direito a voz, e observadores inscritos com direito a voz. Foi deliberado também que apenas pessoas com condenação transitada em julgado por violação de direitos humanos estarão impedidas de participar como delegados, resguardando-se o contraditório e a ampla defesa. A Conferência contará com seis eixos temáticos, cada um com grupo de trabalho que formulará até três propostas a serem submetidas à plenária final. As moções deverão ser apresentadas até as dezesseis horas do dia do evento, com o mínimo de dez por cento das assinaturas dos delegados, e serão aprovadas por maioria simples. O relatório final conterá lista da delegação eleita, até dezoito propostas priorizadas (no mínimo uma por eixo), além de imagens da conferência, devendo ser encaminhado à comissão estadual no prazo de cinco dias úteis, não sendo disponibilizado a terceiros a fim de resguardar a legitimidade do processo. Também ficou definido que todos os participantes terão direito a certificado mediante cumprimento integral da carga horária. Na continuidade, foi apresentada a minuta de notificação a ser encaminhada às instituições cujos representantes apresentarem ausências reiteradas, conforme deliberação anterior e recomendação do Ministério Público. Ficou estabelecido que a substituição ocorrerá após três faltas consecutivas sem justificativa ou cinco faltas espaçadas, mesmo com justificativa, no período de um ano, conforme os artigos 11 e 12 do Regimento Interno. Para registro da presença, foi acordado o uso da lista e foto coletiva com câmeras abertas. A minuta foi aprovada por votação da plenária. Nos informes, a presidente Lilian Mota Pereira ressaltou a relevância da Conferência e destacou ação recente realizada com cento e noventa pessoas em situação de rua, que receberam atendimento de saúde e apoio para resgate da

autoestima, convidando os conselheiros a se engajarem nessas atividades. Informou ainda sobre a adesão ao programa “Viver Sem Limites”, em parceria com o Governo Federal, voltado para pessoas com deficiência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e dois minutos, com agradecimentos pela participação ativa de todos os conselheiros, ficando lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidência e pela Secretaria Executiva.

Serra/ES, 19 de agosto de 2025.

LILIAN MOTA
PEREIRA:039406
65703
Lilian Mota Pereira

Assinado de forma digital
por LILIAN MOTA
PEREIRA:03940665703
Dados: 2025.10.17 14:31:05
-03'00'

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra

Josila Maria Nunes Rodrigues Oliveira

Secretária Executiva





Instituído pela Lei Municipal N.º 4.900 de 2018

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra, convoca os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária do CMDH, a ser realizada, no dia 15 de Julho de 2025, de 13h30, às 16h30, na modalidade híbrida, na nova sala dos conselhos, localizada no prédio da SEDIR/SEPPOM no endereço: Rua Getúlio Vargas, s/n, Praça Doutor Pedro Feu Rosa, Centro, Serra/ES.

Informamos que será disponibilizado um espaço na Sala dos Conselhos, localizada no prédio da SEDIR/SEPPOM, situado à Rua Getúlio Vargas, s/n, Praça Doutor Pedro Feu Rosa, Centro, Serra/ES (próximo à Praça Dr. Pedro Feu Rosa), para as conselheiras(os) que optarem por participar da reunião na modalidade presencial. O local contará com estrutura adequada para que possam acompanhar e participar da reunião online com conforto e estabilidade.

Informes

- Justificativa de ausências conselheiras (o);
- Aprovação da Ata 24/06/2025;

Pauta:

- I. Convocação para a 2ª Conferência Municipal de Direitos Humanos.
- II. Composição e aprovação da comissão de organização da 2ª Conferência Municipal de Direitos Humanos.
- III. Deliberar sobre o calendário de reuniões da comissão organizadora.
- IV. Informes sobre o andamento para publicação da alteração da lei nº 4900/2018

Caso a(o) conselheira(o) não possa participar, justificar a ausência através do e-mail: conselhodhserra4900@gmail.com

Atenciosamente,

LILIAN MOTA
PEREIRA:0394066
5703

Assinado de forma digital por
LILIAN MOTA
PEREIRA:03940665703
Dados: 2025.07.11 16:02:06
-03'00'

Lilian Mota Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos



Criado pela Lei Municipal nº 4.900 de 17 de setembro de 2018.

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra, convoca os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes para a 6ª Reunião Ordinária do CMDH, a ser realizada, no dia 30 de Setembro de 2025, de 13h30 às 16h30, na modalidade híbrida (presencial/online) por meio do Google Meet através do link <https://meet.google.com/tim-sgkz-shw>

Informamos que será disponibilizado um espaço na sala dos conselhos, localizada no prédio da SEDIR/SEPPOM no endereço: Rua Getúlio Vargas, s/n, Praça Doutor Pedro Feu Rosa, Centro, Serra/ES para os Conselheiros que optarem por participar na modalidade presencial.

Informes

- Justificativa de ausências conselheiras (o);
- Leitura e Aprovação da Ata 19/08/2025 encaminhada previamente;

Pauta:

- I. Avaliação da II Conferência Municipal Direitos Humanos;
- II. Apresentação do Relatório Final da II Conferência Municipal Direitos Humanos;
- III. Informes;

Caso a(o) conselheira(o) não possa participar, informamos que é imprescindível apresentar justificativa a ausência através do e-mail: conselhodhserra4900@gmail.com

Atenciosamente,

LILIAN MOTA
PEREIRA:0394
0665703

Assinado de forma
digital por LILIAN MOTA
PEREIRA:03940665703
Dados: 2025.09.24
13:21:00 -03'00'

Lilian Mota Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Humanos



Instituído pela Lei Municipal N.º 4.900 de 2018

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DA SERRA – CMDH

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, das treze horas e trinta minutos às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra – CMDH, na modalidade híbrida (presencial e on-line), por meio da plataforma Google Meet, com disponibilização de espaço físico na Sala dos Conselhos, localizada no prédio da SEDIR/SEPPOM, situado à Rua Getúlio Vargas, s/n, Praça Doutor Pedro Feu Rosa, Centro, Serra/ES, com a presença dos seguintes conselheiros Poder Público: (SEDIR) Lilian Mota Pereira (SEDIR) Hozana Azevedo Rocha; (COLETIVO MÃES EFICIENTES SOMOS NÓS) Catiana Silva Eduardo; Adelson Pereira do Nascimento (SOCIEDADE CHICO XAVIER), (SEMAS) Angélica Lucena Figueiredo; (SEDU) Juliana Melo Rodrigues Lucas; (SEDES) Anderson Pimentel e Alexandre Pepe Morini; (OAB) Caio Martins Ramos; Vereadora Raphaela Moraes, (SINERGIA) Gilberto Jesuino de Oliveira, (ASSOC.IGREJA METORISTA 4 REGIÃO) José Tarcísio Ribeiro Pinto. A reunião foi iniciada com os informes iniciais pela Presidente do Conselho, ocasião em que foram registradas as justificativas de ausência apresentadas pelos(as) conselheiros(as) e da justificando a ausência da Secretária Executiva Josila Nunes. Em seguida, a presidente procedeu-se à leitura da Ata da reunião realizada em 19 de agosto de 2025, previamente encaminhada aos membros, a qual foi submetida à apreciação e aprovada sem ressalvas. Dando início à pauta, passou-se ao item I – Avaliação da II Conferência Municipal de Direitos Humanos. A Presidente e conselheira Lilian Mota Pereira apresentou a avaliação geral do evento, destacando que a II Conferência Municipal de Direitos Humanos foi realizada no dia 11 de setembro de 2025, contando com a participação de 134 pessoas, tendo como tema “Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: Consolidar a Democracia, Resistir aos Retrocessos e Avançar na Garantia de Direitos para Todas as Pessoas”. Ressaltou-se a ampla participação social, a diversidade de representações e a relevância dos debates promovidos. No item II – Apresentação do Relatório Final da II Conferência Municipal de Direitos Humanos, a Presidente e conselheira Lilian Mota Pereira realizou a exposição do relatório final, destacando a eleição das delegações para a IV Conferência Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo, contemplando representantes do poder público e da sociedade civil, bem como a aprovação de propostas distribuídas em seis eixos temáticos, abrangendo enfrentamento das violências, democracia e participação popular, igualdade e justiça social, justiça climática e meio ambiente, proteção dos direitos humanos no contexto internacional e fortalecimento da institucionalidade dos direitos humanos. Também foram aprovadas moções de recomendação e moções de repúdio, encaminhadas aos órgãos competentes. Na sequência, foram apresentados informes pelos conselheiros relativos à repercussão pública da Conferência e a manifestações contrárias realizadas por parlamentares municipais, consideradas ofensivas e deslegitimadoras das políticas de direitos humanos. Diante disso, os(as) conselheiros(as) Hozana Rocha (SEDIR), Raphaela (CAMARA MUNICIPAL), Angélica Lucena (SEMAS), José Tarcísio Ribeiro Pinto (ASSOC.IGREJA METORISTA 4 REGIÃO) e Catiana Eduardo (COLETIVO MÃES EFICIENTES SOMOS NÓS) manifestaram preocupação com o aumento de discursos discriminatórios e ataques direcionados aos conselheiros(as), políticas públicas e grupos sociais historicamente vulnerabilizados. Após debate, destacou-se a necessidade de atuação articulada do CMDH com outros conselhos municipais, órgãos do sistema de justiça e

instituições públicas, com vistas à proteção institucional do Conselho, de seus membros e das políticas de direitos humanos no município. Nesse sentido, a Presidente e conselheira Lilian Mota Pereira propôs a realização de reunião conjunta com as mesas diretoras dos demais conselhos municipais, a ser convocada pela Secretaria Executiva para o mês de outubro, com caráter deliberativo, visando garantir segurança jurídica e institucional aos participantes. Foram ainda apresentados informes sobre iniciativas em andamento, como o Projeto "Vozes que Cuidam", voltado à escuta da população sobre as demandas das pessoas com deficiência informou sobre o "Serra Mais Cidadã", previsto para ocorrer no próximo sábado no bairro Parque das Gaivotas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Secretária Executiva e pela Presidência do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra.

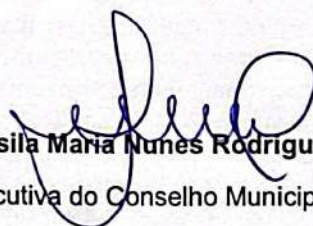
Serra/ES, 30 de setembro de 2025.

Atenciosamente,



Lilian Mota Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos



Josila Maria Nunes Rodrigues Oliveira

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Direitos Humanos



Instituído pela Lei Municipal N.º 4.900 de 2018

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra, convoca os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes para a **Reunião Ordinária do CMDH, a ser realizada, no dia 21 de Outubro de 2025, de 13h30, às 16h30**, na modalidade híbrido (presencial e virtual) sendo a presencial na sala dos conselhos, localizada no prédio da SEDIR/SEPPOM no endereço: Rua Getúlio Vargas, s/n, Praça Doutor Pedro Feu Rosa, Centro, Serra/ES. **Para acessar a reunião, segue o link da plataforma:** Link da videochamada: <https://meet.google.com/yht-rrxh-mih>

Informes

- Justificativa de ausência dos conselheiros(as);
- Leitura da Ata 16/09/2025;

Pauta:

1. Andamento das Comissões do Conselho Municipal de Direitos Humanos;
2. Encaminhamento de Ofícios para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana (COMMUS) e Conselho Municipal de Políticas e Promoção da Igualdade Racial (COMPPIR);

Informes gerais

- II Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Serra/ES e informações sobre a Etapa Estadual;;
- Lei do Conselho Municipal de Direitos Humanos;
- Captação de Recursos;

Caso a(o) conselheira(o) não possa participar, justificar a ausência através do e-mail: conselhodhserra4900@gmail.com

Atenciosamente,

LILIAN MOTA
PEREIRA:039406657
03

Assinado de forma digital por
LILIAN MOTA
PEREIRA:03940665703
Dados: 2025.10.21 11:19:02 -03'00'

Lilian Mota Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos



ATA Nº 7- REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2024-2027

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DA SERRA - ES.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, na Sala dos Conselhos do prédio da SEDIR/SEPPOM, localizada na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Praça Dr. Pedro Feu Rosa, Centro, Serra/ES, reuniram na modalidade híbrida/online os seguintes conselheiros(as): do Poder Público: (SEDIR) Josila Maria Nunes Rodrigues Oliveira; (SEDIR) Hozana Azevedo Rocha ;(COLETIVO MÃES EFICIENTES SOMOS NÓS) Catiana Silva Eduardo; (SEMAS) Angélica Lucena Figueiredo; (SEPPOM) Jussara Santos Abreu; (SEDU) Juliana Lucas; (SEDES) Anderson Pimentel e Alexandre Pepe de Moraes Morini; (OAB) Caio Martins Ramos; Representante da Vereadora Raphaela Moraes, Monica Moraes Pires Ramos, (SINERGIA) Gilberto Jesuino de Oliveira. Verificado o quórum pela Secretária Executiva Mirtis Dettimamm Oliveira declarou aberta a reunião às 13h45, com 6 (seis) representantes do Poder Público e 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil, oportunidade onde apresentou a justificativas de ausências informando que a Presidente Lilian Mota em virtude de uma agenda extrema não conseguirá participar da referida reunião, outra justificativa foi do Pr. Tarcísio informou que por motivos de saúde não foi possível comparecer à reunião. Posto isto, tendo em vista a ausência da Presidente, Vice-Presidente e do Vogal, convidamos a Secretária Geral Hozana Azevedo Rocha (SEDIR) para presidir a reunião. Nesse sentido a Secretária Executiva enviou um link da reunião para a antiga Secretária Executiva Josila Maria Nunes Rodrigues Oliveira para auxiliá-la na condução da referida reunião. Após breve apresentação da nova Secretária Executiva Mirtis Dettimamm Oliveira que fez uma breve apresentação, se colocando à disposição do referido conselho. Em ato contínuo foi apresentado o segundo informe sobre a leitura e aprovação da ata do dia 16/09/2025, solicitando um prazo para encaminhar a referida ata para o e-mail de todos os membros para conhecimento e deliberação. Que após deliberação foi aceita pelo conselho a referida solicitação de prorrogação de prazo. Posto isto, adentrando a pauta com os seguintes pontos de pauta: **1. Andamento das Comissões do Conselho Municipal de Direitos Humanos:** Sobre a importância da retomada dos trabalhos. A Conselheira (SEPPOM) Jussara Santos Abreu informa a dificuldade na participação dos Conselheiros integrantes das Comissões e sugere o levantamento de cada comissão e seus membros. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros e terá o seguinte encaminhamento: a secretaria executiva Mirtis Dettimamm Oliveira informará no grupo de whatsapp do CMDH as composições. **2. Encaminhamento de ofícios para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana (COMMUS) e Conselho Municipal de Políticas e Promoção da Igualdade Racial**



(**COMPPIR**) – Em razão da postura preconceituosas, adotadas por Parlamentares durante as sessões legislativas foram emitidos ofícios a saber: 62, 63 e 64 para SEDIR, COMMUS e COMPPIR convidando a mesa diretora de cada órgão conselho para participar de reunião, a ser realizada dia 29/10/2025, às 14h, na sala de reunião dos conselhos para discutir e deliberar sobre possíveis providências a serem tomadas. (SEPPOM) Jussara Santos Abreu ficou de verificar sobre o recebimento do ofício. (SEDIR) Josila Maria Nunes Rodrigues Oliveira solicitou sugestões de deliberações aos Conselheiros, pedindo para tanto, que fosse encaminhado para o e-mail conselhodserra4900@gmail.com as contribuições de cada membro. (SEPPOM) Jussara Santos Abreu lembrou que o município é signatário do Pacto Estadual de Enfrentamento a Violência contra a Mulher e trará pontuado para a reunião. **Informes Gerais:** II Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Serra/ES e informações sobre a Etapa Estadual - (SEDIR) Josila Maria Nunes Rodrigues Oliveira informou que e foi encaminhado ofício com os representantes; que o evento acontecerá nos dias 28, 29 e 30/10/2025, no Hotel Eco da Floresta. (SEDIR) Josila Maria Nunes Rodrigues Oliveira informa ainda, que a Lei do Conselho Municipal de Direitos Humanos não teve andamento atual, em virtude da intensa agenda de preparativos da Conferência Municipal, mas que os trabalhos serão retornados. (SEDIR) Josila Maria Nunes Rodrigues Oliveira pontuou sobre a importância do Conselho trabalhar pensando em Captação de Recursos, observando editais abertos, tanto do Poder Público, quanto da iniciativa privada para ampliar as possibilidades para captar novos recursos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h01. Eu, Mirtis Dettimamm Oliveira, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Secretaria Geral do CMDH.

Hozana Azevedo Rocha

Secretaria Geral do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra

Mirtis Dettimamm Oliveira

Secretária Executiva

Documento assinado digitalmente
gov.br HOZANA AZEVEDO ROCHA
Data: 01/12/2025 12:30:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340030003500370030003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003500370030003200360038003A005000

Assinado eletronicamente por **MIRTIS DETTIMAMM OLIVEIRA** em **01/12/2025 12:50**

Checksum: **E9244C845364095829BA3ECA81FCDA5A90C52FC05246EDD96E54135AF0B0740E**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003500370030003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Instituído pela Lei Municipal N.º 4.900 de 2018

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra, convoca os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes para a **Reunião Ordinária do CMDH, a ser realizada, no dia 18 de Novembro de 2025, de 13h30, às 16h30**, na modalidade virtual.

Para acessar a reunião, segue o link da plataforma: Link da videochamada: <https://meet.google.com/uhh-wpfv-xku>

Informes

-Justificativa de ausência dos conselheiros(as);

-Leitura da Ata 21/10/2025;

Pauta:

1. Das devolutivas:

- Andamento das Comissões do Conselho Municipal de Direitos Humanos;
- Reunião entre a SEDIR, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana (COMMUS) e Conselho Municipal de Políticas e Promoção da Igualdade Racial (COMPPIR);

2. II Conferência Municipal dos Direitos Humanos de Serra/ES e informações sobre a Etapa Estadual;;

3. Lei do Conselho Municipal de Direitos Humanos;

Informes gerais

Caso a(o) conselheira(o) não possa participar, justificar a ausência através do e-mail: conselhodhserra4900@gmail.com

Atenciosamente,

José Tarcísio Ribeiro Pinto

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos

Mirtis Dettimamm Oliveira

Secretária Executiva do CMDH



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700360031003700310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ATA Nº 8- REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2024-2027

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DA SERRA - ES.

Aos dezoito dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, reuniram na modalidade híbrida/online os seguintes conselheiros(as): do Poder Público: (SEDIR) Hozana Azevedo Rocha; (SEMAS) Angélica Lucena Figueiredo; (SINE) Julliethe Vitorina Freitas Nascimento; (SETUR) Brenio Pereira Barbosa; (SEMMA) Fabricio Borges Pereira; (SEPPOM) Jussara Santos Abreu; (SEDES) Anderson Pimentel e Alexandre Pepe de Moraes Morini; Sociedade Civil: (ASSOC IGREJA METODISTA) José Tarcísio Ribeiro Pinto; (SOC ESTUDOS CHICO XAVIER) Adelson Pereira do Nascimento; Representante da Vereadora Raphaela Moraes, Monica Moraes Pires Ramos; (SINERGIA) Gilberto Jesúino de Oliveira, Representante Lilian Mota Pereira, Josila Maria Nunes Rodrigues Oliveira; Presente. Verificado o quórum o Vice-Presidente, Sr Tarcísio declarou aberta a reunião às 13h57, com 8 (oito) representantes do Poder Público e 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil. Tarcísio iniciou os trabalhos justificando a ausência da Presidente Lilian em razão de agenda externa da Secretaria. Na sequência, houve a justificativa dos Conselheiros ausentes. Em ato contínuo, foi deliberado o primeiro ponto de pauta, a saber: a leitura da ata 18/11/2025. Nessa oportunidade, tendo em vista que a referida não ter sido apreciada pelo referido conselheiros, foi apresentada a seguinte sugestão: enviar a referida ata pelo grupo de whatsapp para novas considerações e posteriormente encaminhada para e-mail com as considerações necessárias. A Sugestão foi acolhida pelos presentes e determinada a secretaria executiva que procedesse com os encaminhamentos. **Pauta: 1. Das devolutivas: 1.1. Andamento das Comissões do Conselho Municipal de Direitos Humanos** – A Secretária Executiva Mirtis informou que postou no grupo de whatsapp do CMDH para que cada membro se manifestasse sobre a permanência ou alteração da composição, não havendo manifestação. Em seguida, fez a leitura de seus membros: **Comissão de Finanças e orçamentárias:** Julliethe Vitorina; **Comissão de Denúncia e Violação de Direitos Humanos:** José Tarcísio e Rafaela Moraes, Cíntia Dias Albertina; **Comissão de Capacitação, Formação e Educação continuada:** Adelson Pereira, Angélica Sabino e Jussara Abreu; **Comissão de Captação de Recursos:** Sebastião Cância, Rosana Azevedo e Leidia Lima **Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Política de Direitos Humanos:** Hosana Azevedo e Cíntia Dias; **Comissão de Acompanhamento de Imigrantes e Refugiados:** Rafaela Moraes e Jussara Abreu e Juliana Melo composições. Julliethe pontuou que cada comissão deve ter 3 membros e que está sozinha na sua Comissão de Finanças, sendo sugerido os nomes de

Alexandre Pepe e Gilberto Jesuino para integrarem a Comissão, sendo de pronto aceito por ambos. Mirtis informou que criará os Grupos de Trabalho no Whatsapp e informará as atribuições de cada grupo. **1.2.Reunião entre a SEDIR, COMMUS, COMPPIR e CMDH** - Josila informa que não houve manifestação dos Conselhos sobre a realização da reunião conjunta, que estava agendada para o dia 29/10, razão pela qual, submete aos Conselheiros se mantém, ou não sua realização, sendo deliberado que não haverá novo convite. **2. Conferência de Direitos Humanos da Serra/ES e informações sobre a Etapa Estadual** - Devido a ausência da Conselheira Catiana, devidamente justificada, esse ponto será tratado na próxima reunião. **3. Lei do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra/ES** – No que tange a este ponto, foi informado que após várias reuniões realizadas nos meses de julho, agosto e setembro as alterações propostas no texto da Lei nº 4.900 será encaminhada para a Procuradoria e após para a Câmara Municipal. **Informes:** Josila informa sobre os eventos do novembro negro, realizados pela SEDIR: dia 16/11 - Colóquio no CRAS de Laranjeiras; dia 20/11 - dia da Consciência Negra, no Sítio Histórico de Queimado; dia 30/11, das 14h às 21h - Feira Afroempreendedora, na Praça do bairro Feu Rosa. Adelson convida a todos para participarem, no dia 22/11, das 10h às 12h, no Instituto Xavier, em Laranjeiras Velha, da Feira de Afroempreendedorismo, que está sendo realizada em parceria com o SEBRAE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h54min. Eu, Mirtis Dettimamm Oliveira, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Vice-Presidente do CMDH.

Assinado digitalmente por:
JOSÉ TARCÍSIO RIBEIRO PINTO
CPF: 675.588.608-49
Certificado emitido por CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA
DA SERRA - SERRA/ES
Data: 10/02/2026 15:37:45 -03:00

José Tarcísio Ribeiro Pinto

Vice Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra

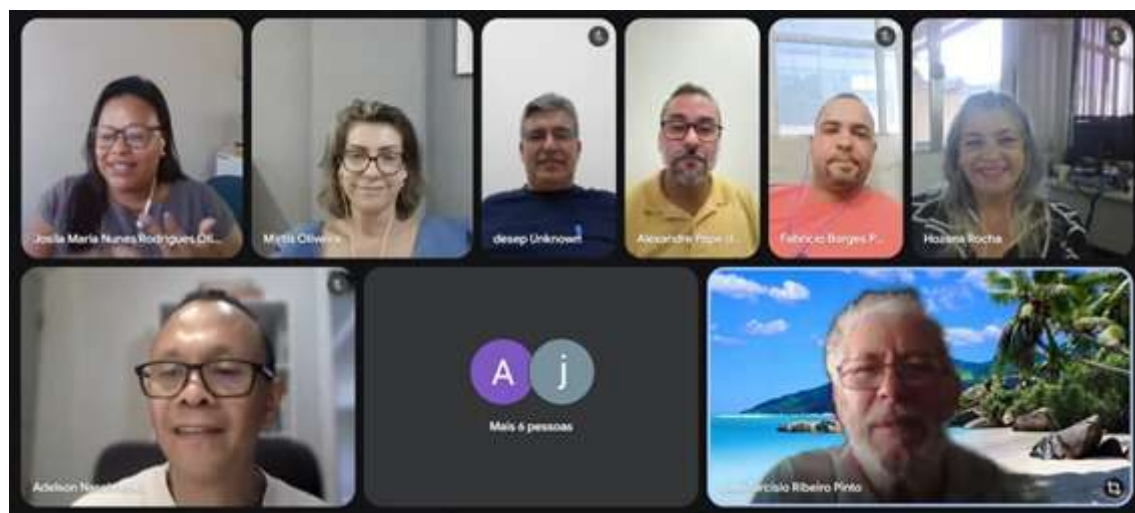


Reconheço a assinatura de JOSÉ TARCÍSIO RIBEIRO PINTO
(675.588.608-49) em 10/02/2026 15:37:59 -03:00, Serra/Espírito
Santo

Em Testemunho da verdade:
SERRA/ES, 10/02/2026 15:37:59 -03:00
Sílvia dos Santos Neto-TABELIÃO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO
DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA -
SERRA/ES

Código de validação:
M9QG9-QM7KU-6UYSM-C96AT
Data: 10/02/2026 15:37:59 -03:00







MANIFESTO DE
ASSINATURAS
e-Not Assina



Código de validação: M9QG9-QM7KU-6UYSM-C96AT

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSÉ TARCÍSIO RIBEIRO PINTO (CPF 675.588.608-49) em 10/02/2026 15:37
Reconhecimento da assinatura por:
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE
CARAPINA DA COMARCA DA SERRA - SERRA/ES
Reconhecido por: SILVIO DOS SANTOS NETO
MNE: 024547.2026.02.10.00006161-86
Data: 10/02/2026 15:37

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/M9QG9-QM7KU-6UYSM-C96AT>



ATA Nº 9- REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2024-2027

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DA SERRA - ES.

Aos dezoito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h45, reuniram na modalidade híbrida/online os seguintes conselheiros(as): do Poder Público: (SEDIR) Lilian Mota Pereira e Josila Oliveira; (SEMAS) Angélica Lucena Figueiredo; (SEMMA) Fabricio Borges Pereira; (SEDES) Anderson Pimentel; (SEDU) Leidia Lima de souza da Silva; (SETUR) Brenio Pereira Barbosa; (SEHAB) Lua Nicolay Miranda Nunes; (SEMAS) Angélica Sabino Toras de L.Figueiredo. Sociedade Civil: (SINERGIA) Adelson Pereira do Nascimento; (COLETIVO MÃES EFICIENTES SOMOS NÓS) Lucia Mara dos Santos Martins; (ASSOC IGREJA METODISTA) José Tarcísio Ribeiro Pinto; (SOC ESTUDOS CHICO XAVIER) Adelson Pereira do Nascimento; (CÂMARA DE VEREADORES DA SERRA) Vereadora Raphaela Moraes, Monica Moraes Pires Ramos; (SINERGIA) Gilberto Jesúino de Oliveira. Verificado o quórum a Presidente, Lilian Mota Pereira declarou aberta a reunião às 13h57, com 8 (oito) representantes do Poder Público e 06 (seis) representantes da Sociedade Civil. Lilian iniciou os trabalhos dando boas vindas a todos os Conselheiros e ressaltou a visita da Ministra do Supremo Tribunal Federal, Carmen Lúcia e da Deputada Federal e Coordenadora da Bancada Negra, no Congresso Nacional, Benedita da Silva, ao Sítio Histórico de Queimado, na data de hoje, as 14h, e em razão desse importante evento não permanecerá até o final da reunião. Em ato contínuo, a ata da reunião nº8 foi lida e aprovada. Passando aos pontos de pauta: **1. Apresentação da devolutiva da 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos (10, 11 e 12 de dezembro)** - Foi dada a palavra para Layza Lima, Chefe da Divisão da Diversidade LGBTI+ da SEDIR, que participou como delegada na 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos entre os dias 10 á 12 de dezembro, em Brasília, representando o poder público da Serra. Ela informou que mais de 900 pessoas delegadas participaram desta etapa, que aprovou 18 propostas prioritárias, discutidas em 6 eixos temáticos em 18 GTs. Essas propostas irão construir o novo Plano Nacional de Direitos Humanos e o Sistema Nacional de Direitos Humanos. Houve importantes assinaturas e decretos com a presença da Ministra Macaé Evaristo e do Presidente Lula, Tais como: Políticas de Defesa e Proteção para os ativistas de Direitos Humanos, Políticas de Proteção às Mulheres em Situação de Rua. **2.**



Apresentação do Relatório Final/Relatório Anual das atividades do Conselho 2025 -

Lilian informou que em 2025 foram realizadas as seguintes atividades: **2.1. Conferência Municipal de Direitos Humanos**, no dia 11/09/2025, no Centro Municipal da Juventude-CMJ, de Jardim Carapina, contando com a participação de 136 pessoas; **2.2. Conferência Estadual de Direitos Humanos**, nos dias 28 a 30/10/2025, no Hotel Eco da Floresta, em Domingos Martins, foram encaminhados 8 representantes; **2.3. Conferência Nacional de Direitos Humanos**, nos dias 10 a 12/12/2025, em Brasília/DF. Foram encaminhados 5 representantes; **2.4. Substituição dos Conselheiros faltosos**, em razão de faltas reiteradas nas reuniões do CMDH; **2.5. Revisão da Lei 4.900/2018** - Josila está fazendo a revisão na lei e será pautada na primeira reunião de 2026 para deliberação. **3. Apresentação das ações realizadas pelos departamentos:**

Dada a palavra para a **Diretora do Procon, Janaina Ferreira Pereira**, informou que durante o ano de 2025 (até o mês de novembro), o Departamento Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor realizou: 13.210 atendimentos à população serrana, referentes aos registros iniciais de reclamações (processos); 2.176 (duas mil, cento e setenta e seis) audiências; foram julgados, ao todo, 944 (novecentos e quarenta e quatro) processos na 1ª Instância Administrativa; a Divisão de Fiscalização do Procon Municipal de Serra/ES desenvolveu, ao todo, 1.255 (mil, duzentos e cinquenta e cinco) atividades fiscalizatórias, sendo que fiscalizou/visitou 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) estabelecimentos, e lavrou 451 (quatrocentos e cinquenta e um) Autos de Constatação, 91 (noventa e um) Autos de Infração, 30 (trinta) Autos de Apreensão, 223 (duzentos e vinte e três) Autos de Notificação, 01 (um) Auto de Interdição e 07 (sete) Relatórios de Visita; desenvolveu 61 ações de educação para o consumo consciente e responsável, nas quais foram promovidos, ao todo, 2.255 atendimentos relacionados à proteção e à defesa dos consumidores serranos. Em sequência, foi dada a palavra para a **Diretora do Departamento de Assistência Judiciária Municipal - DAJUM, Heloisa Campos**, informou que desde outubro de 2023, com a ampliação dos serviços do CRAMVIS, o DAJUM realiza atendimento jurídico semanal no Centro de Referência, fortalecendo a rede de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica. Também atuamos em articulação intersetorial com órgãos do Sistema de Justiça, Assistência Social, Saúde, Segurança Pública e demais políticas públicas. No período de 01/01/2025 a 30/11/2025, o Departamento contabilizou 18.416 atendimentos e atos jurídicos, demonstrando a crescente demanda pelos serviços gratuitos ofertados à população serrana. Em 2025 realizamos importantes entregas à população. Destacamos o Mutirão de Divórcio Consensual, iniciativa realizada em parceria com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, que oportuniza às famílias a conciliação como meio de resolução de conflitos, garantindo celeridade, acolhimento e redução de litígios. Nesse ano, promovemos três edições do mutirão e alcançamos 208 processos homologados, proporcionando solução rápida e pacificada às partes. Em



comemoração à Semana do Advogado, o Departamento promoveu, entre os dias 11 e 15 de agosto de 2025, uma semana especial de atendimento jurídico gratuito. A iniciativa buscou aproximar ainda mais o cidadão dos serviços de justiça e fortalecer o compromisso com a promoção da cidadania. Durante o período, 298 pessoas foram atendidas e 53 novos processos foram abertos, demonstrando o impacto positivo da ação. Com o objetivo de promover educação financeira e conscientização sobre os direitos do consumidor, o DAJUM realizou ainda uma palestra sobre superendividamento, em parceria com o PROCON Serra, no âmbito do Núcleo de Atendimento ao Superendividado (NAS). A ação abordou as causas e consequências do superendividamento e os mecanismos de negociação previstos na Lei nº 14.181/2021. A iniciativa compôs o conjunto de atividades voltadas à prevenção de litígios e fortalecimento da cidadania financeira. A primeira edição, realizada em 07/11/2025 no CRAS de Laranjeiras, contou com a participação de 15 consumidores.

Departamento de Direitos Humanos - Concedida a palavra ao Chefe de Divisão de Juventudes, Ramon da Conceição - ressaltou a participação ativa do setor nas conferências municipais e estaduais realizadas neste final de ano, espaços fundamentais para a construção e o fortalecimento da política de direitos humanos e cidadania para a população brasileira como um todo, assim como para públicos historicamente vulnerabilizados, a exemplo da população LGBTQIAPN+, que também contou com a realização de sua conferência. Temos avançado no diálogo direto dentro dos nossos Centros Municipais das Juventudes, que vêm se consolidando como espaços de escuta, acolhimento, convivência, transformação social e garantia de direitos. Estamos também em processo eleitoral para o Conselho Municipal de Juventude, uma instância estratégica para a reativação e o fortalecimento da construção das políticas públicas de juventude no município. Nesse contexto, destaco ainda a realização da primeira edição do Serra+ Juventudes, no dia 27/09, no bairro Planalto Serrano, uma iniciativa construída a partir dos territórios e da participação popular das juventudes, que já aponta para sua ampliação e para a realização de novas edições a partir de 2026, fortalecendo ainda mais a política pública de juventude e de direitos humanos na Serra.

Divisão de Diversidades - Laysa Lima informou que as ações para a população LGBTI+ da Serra em 2025 ultrapassaram mais de 15 mil pessoas atendidas. Dentre as ações se destacaram o III Mutirão de Nome e Gênero para as pessoas trans e travestis, o Manifesto LGBTI+, a Conferência Municipal LGBTQIA+, formações em diversidade para os servidores da saúde e testagem de HIV/AIDS. Lilian pontua a ausência dos dados referente ao atendimento à Pessoa com Deficiência e da Igualdade Racial. Josila informou que a Servidora responsável está de férias e assim que retornar fará o levantamento das informações e será encaminhado para o email dos conselheiros.

4. Deliberação sobre o recesso do Conselho - Josila informa sobre a sugestão de recesso iniciando no dia 13 de janeiro e finalizando no dia 10 de fevereiro. Lembrando que esse



recesso não é para impedir ou para criar alguma dificuldade com relação aos trabalhos, pelo contrário é para que tenha esse período realmente de não ter reuniões ordinárias, porém, nada impede de ter as reuniões extraordinárias, se houver alguma demanda. **5. Apresentação e aprovação do calendário de reuniões de 2026** - O colegiado aprovou as seguintes datas: **10/03/2026, 14/04/2026, 12/05/2026, 09/06/2026, 09/06/2026, 14/07/2026, 11/08/2026, 01/09/2026, 13/10/2025, 10/11/2026, 01/12/2026.** A Conselheira Lúcia manifestou indignação com as reuniões "híbrida/online", defendendo que o formato presencial fortalece o debate. Josila informa que há previsão regimental para a realização da reunião, na modalidade híbrida. O Conselheiro Anderson, por sua vez, argumentou a favor do modelo "híbrida/online" como facilitador de sua participação cumulativa nos seis Conselhos em que representa a Secretaria de Defesa Social (SEDES). Ele ressaltou que dificuldades logísticas, como o deslocamento entre as sedes das Secretarias e a disponibilidade de veículos, tornam a modalidade remota a opção mais viável para garantir sua presença. **Informes gerais** - Josila informa que no próximo sábado, dia 20/12/2025 acontecerá a última edição do ano, do Serra + Cidadã, no bairro das Laranjeiras, em Jacaraípe. Pede a divulgação de todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14 horas e 53 minutos. Eu, Mirtis Dettimamm Oliveira, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela Presidente do CMDH.

Lilian Mota Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos da Serra

Mirtis Dettimamm Oliveira

Secretária Executiva



helioisa karine campos

efetivos, né? E a gente Prestes Assessoria na área de direito de família e atende a população vulnerável do município quando tem a renda individual é até dois e meio salários mínimos e a renda familiar até três salários mínimos, a gente é vinculado da secretaria de direito do monte de cidadania e atua de forma complementar ao serviço prestado pela Defensoria Pública Estadual, né? Para poder estar complementando que

14:27 | dft-twpw-nbr

14:27 18/12/2023



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003900340035003100380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900340035003100380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MIRTIS DETTIMAMM OLIVEIRA** em **13/03/2026 09:03**

Checksum: **5D073CEB96C6D7A1C9DA241890D7F174D44860A076C6B7F90DE8E149B2C5509B**

Assinado eletronicamente por **LILIAN MOTA PEREIRA** em **13/03/2026 15:49**

Checksum: **1838FBAF78880B134D9A2EC406AF7289D287641B42325EC9F0FF334AFD3B2A49**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900340035003100380035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.